



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 295 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 18 de Março de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013
Contrato Administrativo nº36/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANDES RIOS-LTDA-ME, CNPJ: 11.132.355/0001-50, Avenida Brasil nº 248-Sala 03-Centro- Grandes Rios- Pr – CEP: 86845-000.

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como meio fio e galerias, conforme contrato de repasse nº 0366277-77/2011/MCIDADES/CAIXA, no prazo de até 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte sete mil reais) valor do Contrato cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

05.01.15.452.3001.1.022. -44.90.51.00- Pavimentação de pedra irregular com meio fio e galerias

05.01.15.452.3001.1.022. -44.90.51.00- Pavimentação de pedra irregular com meio fio e galerias

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (seis) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 18 de Março de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2013
Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de abril de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 25/2013, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços . Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

aquisição do combustível óleo diesel, tipo S-10, destinado à manutenção da frota dos veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses..

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 18 de março de 2013

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2013
Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 24/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item .

Objeto da Licitação:

Locação de hora máquina, compreendendo pá carregadeira e retroescavadeira para atender às necessidades do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 18 de março de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 084/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica **EXONERADO por motivo de aposentadoria**, a partir de **18/03/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o funcionário público Municipal Sr^ª. **IVAIR APARECIDA DIDONE MUQUIUTI**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 5.997.699-0 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Março de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 085/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica **EXONERADO por motivo de falecimento**, a partir de **18/03/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o funcionário público Municipal Sr^ª. **RUTES MEDEIROS DA MATA**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 6.654.580-6 SSP/PR.**

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 295 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 18 de Março de 2013 / PÁGINA: - 2 -

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Março de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

